



Decreto Legislativo nº. 1.265/CMGM/14

Em 08 de abril de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO),
no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de
conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do
Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89 e em acordo ao
que recomenda o TCE-RO, baixa o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. – EXONERAR Genésio Oliveira Rocha, Auditor, mat. 407, do cargo de Controlador Geral - Símbolo CM/CDA-2, do Quadro de Provisão em Comissão da Câmara Municipal, baseados nos termos da Lei Municipal n.º 294/89, de 17/11/89.

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação e os efeitos financeiros retroativos a 02 de abril de 2014.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 08 de abril de 2014.


Fábio Garcia de Oliveira
Presidente


Roberto Oro Win
1º Vice-Presidente


Cleb José Freitas
1º Secretário